



DECRETO Nº. 595/2011

DECRETA FERIADO NOS DIAS: 21 E 22 DE ABRIL DE 2011 NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o feriado do dia 21 de Abril (quinta-feira), em que celebra o dia de **Tiradentes**; bem como, o feriado do dia 22 de Abril (sexta-feira), que é dedicado como **Paixão de Cristo**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado em todo território do Município de Nova Lacerda – MT, os dias: **21 de Abril de 2011 (quinta-feira)**, em que é celebrado o dia de **Tiradentes**, e **22 de Abril de 2011 (sexta-feira)**, que é dedicado como **Paixão de Cristo**.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 20 de Abril de 2011.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

